



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 69962800/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Alternativa Transportes Ltda
CPF/CNPJ	26.249.631/0002-13
Endereço	Rua São Dimas, nº 201, Bairro Presidente Kennedy
Município	Betim
Código da atividade principal	F-02-01-1
Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos
Parâmetro	01 veículo
Critério locacional	0
Coordenadas	

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 17/07/2029.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.
- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.
- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ONU	Produtos perigosos
	Cinzas de incineração
	Remédios Vencidos
	Limalhas de ferro e aço
	EPIs
	Embalagens de silicone
	Latas de tintas

Nº ONU	Resíduos perigosos
	Resíduos contaminados (Estopas, papeis, plásticos, serragem, embalagens e trapos contaminados com óleo e graxa)



Documento assinado eletronicamente por **Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6215288** e o código CRC **DE361F79**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009162/2019-58

SEI nº 6215288